



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CGC(MF) 33.000.662/0001-10

PROTOCOLO			
Pro.nº	Livro	Fls.	de
076	07	18	17/09/18
Horas:		09:40	
Funcionário <i>(Assinatura)</i>			
		☐ Projeto de Lei ☐ Proj. Dec. Legisl. ☐ Projeto de Resol. ☐ Requerimento ☐ Indicação ☒ Moção de Aplaosos ☐ Emenda	Nº 067/18
AUTORA: VER ^a . MARIA GLÓRIA DA SILVA - PSDB			

A Vereadora que a esta subscreve, usando de suas atribuições legais, requer que após ouvido o Soberano Plenário, registre nos anais desta Casa, **Votos de Aplaosos a Ilma^a. Sr^a. JULIA DA SILVA VARJÃO, pelo brilhante trabalho que a mesma vem desenvolvendo no município, sendo prestativa no atendimento e em especial nos momentos de folga, sempre atendendo a todos com seus conhecimentos de enfermagem gratuitamente.** São iniciativas dessa natureza que devemos aplaudir e registrar nos anais desta Casa de Leis.

Assim, apresentamos esta Moção, esperando contar com o apoio dos Colegas, para aprovação desta matéria.

Plenário das Deliberações, em 17 de setembro de 2018.

(Assinatura)
Maria Glória da Silva
Vereadora – PSDB

Aprovado por unanimidade
Em 17/09/18
CAM Pontal do Araguaia-MT

(Assinatura)
C. M. de Pontal do Araguaia/MT
Maria Glória da Silva
1ª Secretária